



**RELATÓRIO ANUAL CONCLUSIVO 2025**

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2022</b>	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO</b>	
<b>Período</b>	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
<b>Contratante</b>	Secretaria de Saúde de Santo André
<b>Contratada</b>	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
<b>Valor Mensal</b>	R\$ 14.017.983,22 (Catorze milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) até abril/2023 R\$ 15.598.175,86 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta cinco reais e oitenta e seis centavos) a partir de maio/2023
<b>Valor no Exercício 2025</b>	R\$ 187.178.110,32 (Cento e oitenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil, cento e dez reais trinta e dois centavos)
<b>Objeto do Contrato</b>	Gestão da Rede de Urgência e Emergência do município de Santo André

**1. ESCOPO DO RELATÓRIO**

O presente relatório destina-se a avaliar o desempenho científico e tecnológico, bem como os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão no exercício de 2025, em obediência e conformidade com a cláusula terceira, incisos 7 e 8 e cláusula 6.ª, e seguirá as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.294, de 14 de dezembro de 2001, que prevê:

***Art. 8º** - A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.*

***§ 1º** - A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.*

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento foi instituída por meio da Portaria nº 64.06.2022 – GAB/SS, de 10/06/2022, alterada pelas Portarias n.º 04.03.2023 – GAB/SS, 03.02.204 – GAB/SS, 12.04.2024 – GAB/SS, 12.03.2025 – GAB/SS, 23.04.2025 – GAB/SS,

R  
M  
P  
S  
S

34.08.25 – GAB/SS, 47.11.2025 – GAB/SS e 09.03.2026 – GAB/SS com o objetivo de analisar as informações, relatórios e prestações de contas, elaborar parecer e propor encaminhamentos com vistas ao aprimoramento da execução das atividades desenvolvidas na Rede de Urgência e Emergência do município de Santo André para garantir (de forma efetiva) o acesso ao direito à saúde, compreendido como a elaboração e implantação de políticas públicas capazes de reduzir ao mínimo os riscos de doenças e agravos à saúde dos indivíduos e organizar uma rede de serviços públicos de qualidade capaz de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde ou de interesse da saúde.

Neste sentido, o presente **RELATÓRIO ANUAL CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO DE 2025** foi elaborado a partir dos relatórios *quadrimestrais* apresentados pela Contratada à Comissão de acompanhamento e Avaliação.

## 2. CONCLUSÃO

O desempenho da prestação do serviço no exercício de 2025, avaliado ao longo do exercício pela Comissão de Avaliação, demonstrou que a contratação permaneceu como a melhor opção para a Administração Pública para oferta de serviços de saúde à população andreense, conforme avaliado na ocasião da Contratação.

Este Relatório Final teve por base as avaliações dos 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2025 do Contrato de Gestão n.º 201/2022 e foi elaborado em cumprimento a determinação que consta do artigo 167, inciso XXI, da IN 01/2024 – TCE/SP.


Segue abaixo o quadro demonstrativo das metas e produção do exercício de 2025.

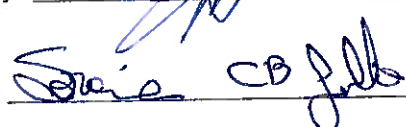
Santo André, 16 de março de 2026.

Giovanna Sgarbi \_\_\_\_\_ 

Kaique Cardoso Vicente \_\_\_\_\_ 

Renan Tomas \_\_\_\_\_ 

Rogério Martins de Araujo \_\_\_\_\_ 

Soraia Cecilia Braz Grillo \_\_\_\_\_ 



## ANEXO 1 – QUADRO DE METAS – 1.º, 2.º e 3.º QUADRIMESTRES DE 2025

**CONTRATO DE GESTÃO 201/2022 - SPDM**

**QUADRO DE METAS 2025**

INDICADOR	METÁ QUADRIMESTRAL	PONTUAÇÃO		1.º QUAD	PONTOS	2.º QUAD	PONTOS	3º QUADRIM	PONTOS
		INDICADORES QUANTITATIVOS							
1	Número de pacientes com classificação de risco nas UPAS/PA	100% dos pacientes com classificação de risco (código SIA 0301060118) comparado aos atendimentos médicos	Pontuação:	Atendimentos	30	Atendimentos	30	Atendimentos	30
			95% a 100% = 30 pontos	306.420		308.355		332.005	
			80% a 94% = 25 pontos	Classificados		Classificados			
			60% a 79% = 20 pontos	325.675		334.525		350.274	
		Abaixo de 59% = não pontua	106%			108%		105%	
Justificativa 1º Quadrimestre - O número de pacientes com classificação de risco é maior que o número com atendimento médico devido a fatores como: evasão do paciente após classificação, demanda solucionada na classificação de risco pelo enfermeiro responsável e/ou procedimentos que não necessitam do atendimento médico naquele momento, pois já foram prescritos anteriormente.									
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30									
Justificativa 2º Quadrimestre - O número de pacientes com classificação de risco é maior que o número com atendimento médico devido a fatores como: evasão do paciente após classificação, demanda solucionada na classificação de risco pelo enfermeiro responsável e/ou procedimentos que não necessitam do atendimento médico naquele momento, pois já foram prescritos anteriormente.									
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30									
Justificativa 3º Quadrimestre - O número de pacientes com classificação de risco é maior que o número com atendimento médico devido a fatores como: evasão do paciente após classificação, demanda solucionada na classificação de risco pelo enfermeiro responsável e/ou procedimentos que não necessitam do atendimento médico naquele momento, pois já foram prescritos anteriormente.									
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30									
2	Tempo médio de espera para atendimento dos pacientes classificados como AMARELO nas UPAS/PA	Manter o tempo médio de espera para atendimento médico dos pacientes classificados como Amarelo em até 30 minutos nas UPAS/PA	Pontuação:	00:24	30	0:25	30	0:24	30
			até 30 minutos = 30 pontos						
			de 31 a 60 minutos = 25 pontos						
			acima de 60 minutos = não pontua						
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30									
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30									
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30									
3	Tempo Médio de Espera para atendimento dos pacientes classificados como VERDE nas UPAS/PA	Manter o tempo médio de espera para atendimento médico dos pacientes classificados como Verde em até 120 minutos nas UPAS/PA	Pontuação:	00:43	30	0:44	30	0:39	30
			até 120 minutos= 30 pontos						
			de 121 a 180 minutos= 25 pontos						
			acima de 180 minutos= não pontua						
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30									
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30									
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30									
4	Tempo médio de resposta das Equipes de Urgência - SAMU 192 - prioridade VERMELHO	Manter o tempo médio de resposta - TMR das equipes de urgência do SAMU aos pacientes classificados como vermelho em até 20 min	Pontuação:	00:15	30	0:15	30	0:16	30
			até 20 minutos = 30 pontos						
			de 21 a 25 minutos = 25 pontos						
			acima de 25 minutos = não pontua						
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30									
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30									
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30									
5	Tempo médio de resposta das equipes de Urgência - SAMU 192 - prioridade AMARELO	Manter o tempo médio de resposta - TMR das equipes de urgência do SAMU aos pacientes classificados como amarelo em até 40 min	Pontuação:	00:47	25	0:49	25	0:43	25
			até 40 min. = 30 pontos						
			de 41 a 55 min. = 25 pontos						
			acima de 55 min. = não pontua						
Justificativa 1º Quadrimestre - No período do quadrimestre foram contabilizadas 220 transferências inter-hospitalares, 28 Transportes para exames e absenteísmo das ambulâncias devido a manutenções de reparos complexos, as quais apontaram 3 viaturas com absenteísmo de 62% do período avaliado, impactando no tempo resposta dos veículos no atendimento das ocorrências.									
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 25									
Justificativa 2º Quadrimestre - No período avaliado houve o absenteísmo de 4 viaturas (em média 27 dias), devido a reparos complexos que impactaram no tempo resposta das ocorrências									
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 25									
Justificativa 3º Quadrimestre - As Ambulâncias 1526; 1527; 1520 e 1512 apresentaram absenteísmo em média 24 dias devido a manutenções de alta complexidade, impactando no tempo resposta dos chamados									
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 25									

INDICADOR		META QUADRIMESTRAL	PONTUAÇÃO	1.º QUAD	PONTOS	2.º QUAD	PONTOS	3.º QUAD	PONTOS
6	Tempo médio de resposta das equipes de Urgência - SAMU 192 - prioridade VERDE	Manter o tempo médio de resposta - TMR das equipes de urgência do SAMU aos pacientes classificados como verde em até 80 min	Pontuação: até 80 min = 30 pontos de 81 a 100 min = 25 pontos acima de 100 min = não pontua	01:13	30	73	30	1:05	30
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
7	Proporção de ambulâncias básicas em atendimento	Manter 90% ou mais da frota de ambulâncias básicas em atendimento	Pontuação: 90 a 100% = 30 pontos 80 a 89% = 25 pontos 70 a 79% = 20 pontos 69 ou menos = não pontua	81%	25	96%	30	100%	30
Justificativa 1º Quadrimestre - No período avaliado houve absenteísmo de 3 viaturas pelo período de 75 dias, e 2 viaturas pelo período de 25 dias, devido a reparos complexos ou que necessitaram de adionamento da seguradora, o que impossibilitou a manutenção da frota circulante acima dos 90% no quadrimestre.									
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 25						
			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
8	Apresentação de BPA mensal das UPAS com registro de produção dos 3 principais códigos estabelecidos pela portaria* e do PA de Paranaipacaba dos 2 códigos estabelecidos para PA	Manter o registro junto ao MS quanto o faturamento das 7 unidades nos três principais códigos de produção apresentando o quantitativo coerente ao estabelecido pela Port. MS nº 10 de 03/01/2017.	Pontuação: 7 Unid. = 30 pontos 6 Unid. ou menos = não pontua	7	30	7	30	7	30
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
9	Apresentação de BPA mensal dos procedimentos de radiologia realizados nas UPAS/PA	Manter o registro junto ao MS do faturamento de procedimentos de radiologia das 6 unidades	Pontuação: 6 Unid. = 30 pontos 5 Unid. ou menos = não pontua	6	30	6	30	6	30
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
10	Tempo de espera para resultado de exames laboratoriais de urgência, a partir da coleta	Manter o tempo de espera para o resultado dos exames laboratoriais de urgência em até 180 minutos	Pontuação: Até 180 minutos = 30 pontos 181 a 240 minutos = 20 pontos 241 ou mais minutos = não pontua	01:20	30	84	30	01:29:45	30
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						
<b>INDICADORES QUALITATIVOS</b>									
1	Desenvolvimento Profissional das equipes através da educação continuada.	Realização de no mínimo uma capacitação por mês para os trabalhadores de cada categoria (enfermagem, médicos, recepção/administração e equipe multidisciplinar) em cada Unidade.	Pontuação: 28 no mês* = 30 pontos 21 no mês* = 25 pontos 14 ou menos* = não pontua  *4 capacitações por unidade, considerando 7 UPAS/PA	80	30	85	30	92	30
Justificativa 1º Quadrimestre - Após identificação de necessidade de aprimoramento profissional nas diversas categorias, foram realizadas capacitações com temas diversos.									
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30						
Justificativa 2º Quadrimestre - Após identificação de necessidade de aprimoramento profissional nas diversas categorias, foram realizadas capacitações com temas diversos.									
			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30						
Justificativa 3º Quadrimestre - Após identificação de necessidade de aprimoramento profissional nas diversas categorias, foram realizadas capacitações com temas diversos.									
			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30						

INDICADOR	META QUADRIMESTRAL	PONTUAÇÃO	1.º QUAD	PONTOS	2.º QUAD	PONTOS	3.º QUAD	PONTOS									
2	Tempo de envio das fichas de agravos de notificação compulsória ao Departamento de Vigilância à Saúde do município	Manter o tempo de env'io das fichas de agravos de notificação compulsória em 72 horas	Pontuação:	1.926	30	Total de	30	846	30								
			90 à 100 % = 30 pontos			1.364											
			Menor que 90% = não pontua			Enviadas				1.261							
						93%				793							
						95%				846							
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30											
3	Envio da base do CNES de cada unidade mensalmente, no 1º dia do mês subsequente, através de arquivo para exportação CNES	Enviar mensalmente, via e-mail (conforme cronograma da UAC) arquivo CNES atualizado das 7 Unidades e SAMU	Pontuação:	8	30	8	30	8	30								
			8 Unidades = 30 pontos														
			7 ou menos = não pontua														
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
4	Manutenção das Comissões de Revisão de Prontuários nas UPAS/PA	Realizar reuniões mensais das Comissões de Revisão de Prontuários em cada unidade	Pontuação:	7	30	7	30	7	30								
			7 Unidades = 30 pontos														
			6 ou menos = não pontua														
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
5	Manutenção das Comissões de Revisão de Óbitos nas UPAS/PA	Realizar reuniões mensais das Comissões de Revisão Óbitos em cada unidade	Pontuação:	7	30	7	30	7	30								
			7 Unidades = 30 pontos														
			6 ou menos = não pontua														
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
6	Manutenção do Núcleo de Segurança do Paciente nas UPAS/PA	Realizar reunião mensal do Núcleo de Segurança do paciente em cada unidade, com apresentação e avaliação das notificações realizadas no período	Pontuação:	7	30	7	30	7	30								
			7 Unidades = 30 pontos														
			6 Unidades = 20 pontos														
			5 Unidades ou menos = não pontua														
			Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30							Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30				
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 30			Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30											
7	Satisfação do Usuário	Responder queixas dos usuários registrados nas UPAS/PA /SAMU em até 20 dias, através de análise de relatório qualitativo do Sistema SIA	Pontuação:	Respostas no prazo	0	Respostas no prazo	0	112	30								
			90 a 100% da meta= 30 pontos	Total de Queixas		Total de Queixas											
			Menor que 89% = não pontua	122		137											
				88%		85%		120									
								93%									
Justificativa 1º Quadrimestre - Com base nos critérios de exclusão, após avaliação das 122 manifestações recebidas foram identificadas 85 manifestações com teor técnico complexo necessitando de maior prazo para resolução																	
Parecer da Comissão - 1º Quadrimestre - Pontua 0																	
Justificativa 2º Quadrimestre - Com base nos critérios de exclusão, após avaliação das 137 manifestações recebidas foram identificadas 46 manifestações com teor técnico complexo necessitando de maior prazo para resolução																	
Parecer da Comissão - 2º Quadrimestre - Pontua 0																	
Parecer da Comissão - 3º Quadrimestre - Pontua 30																	
Total de Pontos Pactuados		510	Total de Pontos Alcançados		470	475	Pontuação		505								

Santo André, 16 de março de 2026.

Giovanna Sgarbi Giovanna Sgarbi

Kaique Cardoso Vicente Kaique

Renan Tomas Renan Tomas

Rogério Martins de Araujo Rogério

Soraia Cecilia Braz Grillo Soraia CB Grillo